



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Renovação do Terço - CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 09 de abril de 2026.

1 Às 9h14min (nove horas e quatorze minutos) do dia nove de abril de dois mil e vinte e seis, na sede do
2 Crea-MS, situada na Rua Sebastião Taveira, nº 268, Bairro São Francisco, nesta cidade de Campo
3 Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão de Renovação do Terço – CRT, em sua
4 10ª Reunião Ordinária, sob a coordenação do Conselheiro Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. **Claudio Renato**
5 **Padim Barbosa. 1) Verificação de quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais:
6 **Keiciane Soares Brasil, Maycon Macedo Braga, Maristela Ishibashi Toko de Barros, Claudio Renato**
7 **Padim Barbosa e Daniele Coelho Marques. 2) Aprovação da Súmula.** A Comissão de Renovação do
8 Terço – CRT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS,
9 reunida em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2026, na sede do Crea-MS, após
10 analisar a Súmula da 9ª Reunião Ordinária da CRT, realizada em 12 de março de 2026, constante do
11 Processo nº **P2026/012105-8, DELIBEROU por aprová-la na íntegra.** Coordenou a reunião o
12 Conselheiro Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Claudio Renato Padim Barbosa. Votaram favoravelmente os(as)
13 Conselheiros(as): Eng. Agr. Maycon Macedo Braga, Eng. Civ. Maristela Ishibashi Toko de Barros, Eng.
14 Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil e Eng. Agr. Daniele Coelho Marques. Não participou
15 da votação a Conselheira Andrea Romero Karmouche. **3) Leitura de correspondências recebidas.** Não
16 houve registro de correspondências recebidas a serem submetidas à apreciação da Comissão. **4)**
17 **Comunicados.** O Assessor da CRT, Eng. Agr. Marcos Brasil, informou resumidamente aos membros da
18 Comissão que, em cumprimento às deliberações aprovadas na 8ª Reunião Ordinária da CRT, realizada
19 em 05 de fevereiro de 2026, foram adotadas providências administrativas perante os setores competentes,
20 conforme documentos e encaminhamentos anexados aos autos. Nesse sentido, registrou-se que a
21 deliberação referente à emissão de relatório específico contendo o quantitativo de profissionais com visto
22 e registro de nível superior quites com a anuidade até 31/12/2025, discriminado por categoria e
23 modalidade profissional, foi encaminhada ao setor competente para fins de instrução do processo de
24 renovação do terço – exercício 2026. Informou-se, ainda, que a deliberação referente à formalização de
25 opção de título profissional pelos profissionais que possuam dois ou mais títulos e estejam quites com a
26 anuidade até 31/12/2025 também foi encaminhada para disponibilização do respectivo módulo no sistema
27 e-Crea, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026. No mesmo sentido, a deliberação referente à
28 formalização de opção pela entidade de classe para fins de representação plenária foi encaminhada para
29 disponibilização da respectiva funcionalidade no sistema do Crea-MS, no período de 01/04/2026 a
30 30/04/2026. O Assessor Técnico comunicou, também, que foi providenciado encaminhamento ao setor
31 competente para divulgação de comunicado aos profissionais com dois ou mais títulos profissionais acerca
32 da necessidade de formalização da opção pelo título profissional no qual desejam ser representados no
33 Plenário do Crea-MS, em atendimento ao disposto no art. 10, §2º, da Resolução Confea nº 1.145/2024.
34 Por fim, informou-se que as deliberações referentes à revisão anual de registro das instituições de ensino
35 e das entidades de classe, bem como ao Plano de Trabalho da CRT/2026, foram encaminhadas ou se
36 encontram em tramitação para adoção das providências administrativas cabíveis, observando-se os
37 prazos e procedimentos fixados pela Comissão, especialmente quanto à apresentação da documentação
38 pelas instituições de ensino e entidades de classe até 30 de abril de 2026. Em cumprimento ao deliberado
39 e tratado na reunião anterior, foi informado aos membros da CRT que a Assessoria de Apoio procedeu à
40 elaboração de quadro preliminar relativo à análise da sucessividade dos mandatos dos conselheiros
41 regionais, com vistas a subsidiar os trabalhos da Comissão no processo de renovação do terço. Durante a
42 apresentação do referido quadro, foram apontadas inconsistências nos dados apresentados, razão pela
43 qual se registrou que o documento será objeto de revisão, conferência e retificação pela Assessoria de
44 Apoio da CRT, devendo ser reencaminhado aos membros da Comissão até a próxima reunião ordinária,
45 para nova apreciação e continuidade dos trabalhos. Foi informado, ainda, que a Coordenadora Adjunta da
46 CRT, Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil, e o Assessor da Comissão Marcos Brasil,
47 participaram do 5º ENART – Encontro Nacional das Comissões de Renovação do Terço dos Creas,
48 promovido pelo Confea, realizado em Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de março de 2026, com foco no
49 processo de renovação do terço dos Conselhos Regionais. Em síntese, foi comunicado aos membros da
50 Comissão que, no atual processo de renovação do terço, não haverá mais o encaminhamento de planilha
51 nos moldes anteriormente utilizados, estando em desenvolvimento sistema eletrônico próprio no qual
52 deverão ser inseridos os dados necessários ao processamento dos cálculos de proporcionalidade.
53 Também foi informado que o evento possibilitou espaço para compartilhamento de experiências entre os





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Renovação do Terço - CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 09 de abril de 2026.

54 Regionais, ocasião em que se verificou que alguns Conselhos da Federação já vêm desenvolvendo ou
55 utilizando sistemas eletrônicos destinados a facilitar a apresentação de documentos por entidades de
56 classe e instituições de ensino, de maneira mais simplificada e diretamente integrada aos respectivos
57 sistemas de protocolo e processamento administrativo. Destacou-se, ainda, que outros Regionais adotam
58 a publicação de editais contendo as normas, etapas e datas previamente estabelecidas para o processo
59 de renovação do terço, conferindo maior previsibilidade, transparência e segurança administrativa aos
60 interessados e aos próprios membros da Comissão. Após os informes, o Coordenador da CRT solicitou à
61 Assessoria de Apoio que promova levantamento e apuração da situação atual do Crea-MS, bem como das
62 eventuais medidas, adequações e mudanças que possam ser propostas a partir das experiências
63 compartilhadas no evento promovido pelo Confea, especialmente quanto à possibilidade de
64 aprimoramento dos fluxos internos, utilização de ferramentas eletrônicas, organização documental,
65 transparência das etapas e maior previsibilidade do processo de renovação do terço no âmbito deste
66 Regional. **5) Ordem do dia.** Não houve matérias específicas submetidas à deliberação na ordem do dia,
67 além dos informes e encaminhamentos registrados nesta súmula. **6) Extra pauta.** Nada houve. Nada mais
68 havendo a tratar, o Senhor Coordenador Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. **Claudio Renato Padim Barbosa**
69 encerrou os trabalhos às 10h36min (dez horas e trinta e seis minutos). E para constar, eu **Keiciane**
70 **Soares Brasil**, Coordenadora Adjunta da Comissão, fiz digitar a presente Súmula que após lida e
71 aprovada e será assinada por mim e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art.
72 72, do Regimento do CREA-MS. *****

Súmula aprovada na 11ª Reunião Ordinária da CRT de 7 de maio de 2026.

